

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO CALVO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 20 22

PROTOCOLO

Nº 202201280047

EM 28/01/2022

L. D. R.

FUNCIONÁRIO

RECURSO:

Modo de Pagamento

R\$

Valor do Pagamento

Pago em

R\$

R\$

R\$

TOTAL.....R\$

CREDOR

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 RECURSO:

EMPENHO Nº: 202201000066 EM: 28/01/2022

VALOR DO EMPENHO R\$: 20.351,30

CÓDIGO DA DOTAÇÃO

DESD.	VALOR R\$

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

INSS..... R\$

IRRF..... R\$

ISS..... R\$

RPPS..... R\$

PENSÃO..... R\$

Emp. BB..... R\$

Emp. CEF..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

CREDOR

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA: RECURSO:

EMPENHO Nº: EM: / /

VALOR DO EMPENHO R\$:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO

DESD.	VALOR R\$

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

INSS..... R\$

IRRF..... R\$

ISS..... R\$

RPPS..... R\$

PENSÃO..... R\$

Emp. BB..... R\$

Emp. CEF..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

..... R\$

Empenhado



CONTROLADORIA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

ASSUNTO: ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO, EM FAVOR DE JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, POR FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO

Trata-se o presente processo, em seu cerne, de solicitação de pagamento em favor da JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.101.455/0001-40, no valor de R\$ 20.151,30, (vinte mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos). Referente NF nº000.003.010.

Os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM, para análise e manifestação restringindo-se à verificação da adequação do referido processo à Lei nº 4.320/64, ou seja, à observância das fases da despesa pública, adotando, se for o caso, as demais legislações que determinam as normas aplicáveis à Administração Pública.

Antes de ingressarmos no mérito do pedido necessário lembrar que os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, com a necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de previstos nos incisos do art. 74 da CFRB/88.

O Controle Interno analisou o cumprimento do art. 54 da Lei nº 8.666/93 e da execução da despesa à luz da Lei nº 4.320/64, de modo que RATIFICO a análise apresentada em todos os seus termos.

Nesse sentido, verificando que o processo se encontra regular, atendendo aos preceitos legais no que diz respeito às fases de execução das despesas públicas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de ocorrer o pagamento à empresa credora.

Encaminhem-se os autos para a **Secretaria Municipal de Finanças** para adoção das providências cabíveis para pagamento.

Porto Calvo – Alagoas, 02 de fevereiro de 2022.


EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS
Controlador Geral do Município



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	AL 270730 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	1134/006/00624036-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.312.579/0001-44

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4293/00000157311-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
CPF/CNPJ Destinatário:	29.101.445/0001-40
Valor:	R\$ 20.151,30
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO NFISC 3010
Histórico:	TED

Data de Débito:	02/02/2022
Data da Operação:	02/02/2022
Código da Operação:	00137117
Chave de Segurança:	GFX1AA1L6PHMTKZK
Operação realizada com sucesso.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Oiti, nº S/N – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 11.312.579/0001-44



OFÍCIO Nº 140/2022

Porto Calvo, AL 28 de janeiro de 2022.

Exma.: Sra.
Eronita Spósito Leão e Lima
Prefeita do município de Porto Calvo

Ref.: Solicitação de Pagamento

Considerando a execução ata de registro de preços Nº 25/2021, celebrado entre este Município e a empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.101.445/0001-40**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **aquisição de medicamento material médico hospitalar para uso na atenção básica**, venho por meio deste, solicitar o pagamento de acordo com a portaria Nº **2.812, de 15 de outubro de 2021**, informar que conforme nota fiscal anexa, a aquisição de medicamento foi destinada ao reforço de recursos para emergência internacional em Saúde Pública Coronavírus para **Central de Abastecimento Farmacêutica** de forma satisfatória, momento em que solicito o pagamento.

Seguem anexos a este ofício a Nota Fiscal 000.003.010 e as certidões negativas de débitos.

Certos de contarmos com vossa colaboração nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Drª Silvana M. Marinho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 04/2021

SILVANA MACEDO MARINHO
Secretária de Saúde
Portaria Nº 04/2021.

N O T A D E E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nr.:2022010000066
TIPO DE EMPENHO.....3 - ORDINARIO
MODALIDADE EMPENHO.:04
NUMERO DO PROCESSO.:000202201280042
NUMERO CONTRATO.....000000000000012
DATA CONTRATO.....07/06/2021
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	8.001	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0499.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 29101445000140
CREDOR: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
ENDERECO: AV AGAMENON MAGALHAES 711
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55296-080
TELEFONE: 87-3025-1414
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....

Empenho para atender a despesas com Material Farmacologico
REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS FARMACOLOGICO

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 28/01/2022	Saldo Inicial:	20.151,30
	Valor Empenhado:	20.151,30
	Saldo Disponivel:	0,00

VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

Porto Calvo, 28/01/2022

Drª Silvana M. Marinho
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 04/2021

SILVANA MACEDO MARINHO
Gestor(a)

Robson S. Balbino
Diretor contábil
Portaria nº 01/2021

FUNCIONARIO

ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PORTO CALVO

C.N.P.J. n.11312579000144

N O T A D E L I Q U I D A C A O

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022010000075
NUMERO DO PROCESSO.:000202201280042
NUMERO CONTRATO.....:000000000000012
DATA CONTRATO.....:07/06/2021
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Fundo Municipal de Saude
FUNCAO:	10	SAUDE
SUB-FUNCAO:	122	ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA:	0001	Gestao Administrativa do SUS
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	8.001	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Material Farmacologico
FONTE DE RECURSO:	0499.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 29101445000140
CREDOR: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES
ENDereco: AV AGAMENON MAGALHAES 711
CIDADE: GARANHUNS
ESTADO: PE
CEP: 55296-080
TELEFONE: 87-3025-1414
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 28/01/2022

Valor Liquidado: 20.151,30

Nota Fiscal:
Numero: 003010
Autorizacao Doc.: 003010
Modelo: DANFE
Data: 28/01/2022

VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

Porto Calvo, 28/01/2022

Drª Silvana M. Marinho
Secretaria Municipal de Saude
Portaria Nº 04/2021

Responsavel Liquidacao

Robson S. Balbino
Diretor contabil
Portaria Interna 01/2021

Responsavel Emissao Nota Liquidacao



**JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES EIRELI**

AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 711
SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3025-1414 CEP: 55296-080
www.santanasoftware.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

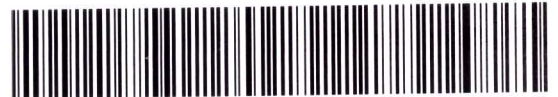
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.010

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2622 0129 1014 4500 0140 5500 1000 0030 1010 0001 8304

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220008724834 28/01/2022 11:41:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA - FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

074631896

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.101.445/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO

CNPJ / CPF

11.312.579/0001-44

DATA DA EMISSÃO

28/01/2022

ENDEREÇO

RUA ROSARIO, 115

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA

28/01/2022

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

AL

TELEFONE / FAX

(82)3292-1467

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:23:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

20.151,30

VALOR DO ICMS

2.418,16

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.151,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.151,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
60	LUVA PROCEDIMENTO TAM M Lote 3273740 - Fab. 01.05.2018, Val. 02.05.2023	40151900	000	6102	CX	170,00	86,49	0,00	14.703,30	14.703,30	1.764,40	0,00	12,00	0,00
61	LUVA PROCEDIMENTO TAM P Lote LT - Fab. 01.01.2020, Val. 01.01.2023	40151900	000	6102	CX	50,00	84,71	0,00	4.235,50	4.235,50	508,26	0,00	12,00	0,00
444	FRALDA GERIÁTRICA TAM G Lote F012020 - Fab. 01.06.2020, Val. 01.06.2023	96190000	000	6102	UN	1.000,00	0,89	0,00	890,00	890,00	106,80	0,00	12,00	0,00
1531	MASCARA N95 Lote 20201201MM - Fab. 01.12.2020, Val. 31.12.2023	63079010	000	6102	UN	250,00	1,29	0,00	322,50	322,50	38,70	0,00	12,00	0,00

ATESTADO DIF.

() OS SERVIÇOS FORAM INTEGRALMENTE PRESTADOS

(X) MATERIAL FOI RECEBIDO, CONFERIDO E ACEITO.

() AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.

() AJUDA CONCEDIDA.

EM, 28 DE Janeiro DE 2022

Responsável: [Assinatura] CPF 442734524-72

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco Sicoob Nº 756/ Agência Nº 4293/ Conta Corrente Nº 157.311-0. Adesão da Ata Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 010/2020 do Município de Iati.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
CNPJ: 29.101.445/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:22 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **5D86.7055.3ED7.64CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008196948-73

Data de Emissão: 03/12/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI

Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES N. 711, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55296080

CNPJ: 29.101.445/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.101.445/0001-40

Razão Social: VIA HOSPITALAR LTDA EPP

Endereço: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES 711 / SANTO ANTONIO / / /
55296-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

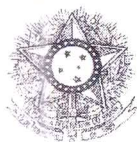
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012508424200149782

Informação obtida em 25/01/2022 08:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.101.445/0001-40

Certidão nº: 56456216/2021

Expedição: 09/12/2021, às 13:26:45

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.101.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 034.436

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI

C.N.P.J.: 29.101.445/0001-40

Inscrição Mercantil: 359.077-1

Válida até o dia 07/02/2022.

Emitida no dia 09/12/2021

Código de Validação: LWTJ70586

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

